



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERROTÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Ordem patriarcal de gênero e relações sociais de sexo

**Um olhar interseccional: notas para pensar o mercado de  
trabalho de assistentes sociais**

Laísa Cunha da Silva<sup>1</sup>  
Carlos Antonio de Souza Moraes<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo procura-se apresentar um debate sobre o mercado de trabalho de assistentes sociais brasileiras, realizando um recorte das variáveis raça e gênero. Trata-se de uma abordagem do mercado de trabalho profissional, construída a partir da perspectiva dos sujeitos sociais. Metodologicamente recorrendo para tanto, a dados produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e publicados nos anos de 2005 e 2022. Como resultado aponta-se para necessidade de mais pesquisas sobre o tema.

**Palavras-chave:** Mercado de Trabalho; Serviço Social; Interseccionalidade.

**Abstract:** This article seeks to present a debate on the job market for Brazilian social workers, analyzing the variables of race and gender. This is an approach to the professional labor market, constructed from the perspective of social subjects. Methodologically, using data produced by the Federal Social Service Council (CFESS) and published in the years 2005 and 2022. As a result, there is a need for more research on the topic.

**Keywords:** Job Market; Social Work; Intersectionality

---

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense. Pós-graduanda em Política Social. E-mail: laisacsilva@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal Fluminense. Doutor em Serviço Social. E-mail: carlosantoniomoraes@id.uff.br



## 1. INTRODUÇÃO:

O presente trabalho origina-se a partir da aproximação ao debate da interseccionalidade, a partir do sujeito sociais, com a entrada de um dos autores no Programa de Política Social. Pretende-se construir algumas reflexões para tratar o mercado de trabalho brasileiro de assistentes sociais, sobre tudo com enfoque nos sujeitos dos assistentes sociais. Produzindo uma abordagem do mercado de trabalho profissional, construída a partir da perspectiva dos sujeitos sociais, recorrendo para tanto, a dados produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e publicados nos anos de 2005 e 2022.

A escolha pelo tema vincula-se a dois elementos centrais: 1. A recente trajetória de um dos autores, em que ao longo da graduação, foi bolsista de iniciação científica, vinculada ao projeto de pesquisa “O mercado de trabalho do Serviço Social no Brasil e na Argentina”<sup>3</sup> e os desdobramentos desta experiência em seu trabalho de conclusão de curso, em que problematizou o mercado de trabalho de assistentes sociais no município de Campos dos Goytacazes durante a pandemia de Covid19; 2. A articulação desta experiência e tema de pesquisa com as contribuições sobre sujeitos sociais do mestrado em Política Social, da UFF.

Ao tratar do mercado de trabalho das (os) assistentes sociais, é necessário apontar que os (as) profissionais estão inseridos (a) em uma sociedade capitalista marcada pela divisão social, sexual, racial e técnica do trabalho. Destarte, os processos de flexibilização, precarização e terceirização do trabalho a partir da década de 1970, vão impactar a classe trabalhadora brasileira (Silva, 2022).

Moraes (2022) indica que ao analisar o mercado de trabalho é possível abordá-lo a partir de duas dimensões principais e interligadas: 1) As determinações estruturais vinculadas a sociedade do capital e; 2) Suas expressões manifestas nas áreas de atuação, tipo de contrato, salários, entre outros.

A primeira dimensão relaciona-se com a análise do mercado de trabalho a partir das condições estruturais e conjunturais determinadas pela sociedade capitalista, tendo como marco a década de 1970 e os processos de globalização/mundialização do capital, reestruturação produtiva e o neoliberalismo, no Brasil a partir da década de 1990.

---

<sup>3</sup> Pesquisa vinculada ao Grupo Interdisciplinar de Estudo e Pesquisa em Cotidiano e Saúde (GRIPES) e coordenada pelo Professor Doutor Carlos Antonio de Souza Moraes



Druck e Antunes (2015, p. 21) vão afirmar que “a informalidade deixa de ser exceção para tendencialmente tornar-se a regra, e a precarização passar a ser o centro da dinâmica do capitalismo flexível.” As medidas adotadas pelo projeto neoliberal brasileiro vão impactar diretamente na condição de vida do trabalhador e trabalhadora, tendo o Estado como um aliado para tais transformações. Os autores, apontam a precarização como centro da dinâmica capitalista, tornando a terceirização o fio condutor para produção de mais valia. Apresentando-se assim, ao Serviço Social, usualmente por meio das precarizações das condições de trabalho.

Tais elementos trazem os respectivos questionamentos: Quem são esses ou essas profissionais? Como eles ou elas estão dentro do mercado de trabalho? Os referidos questionamentos são os objetivos dos próximos itens, trazendo dados sobre a realidade brasileira do mercado de trabalho de assistentes sociais. O trabalho em tela não tem como objetivo, discutir as condições estruturais, mas salientar o seu impacto no mercado de trabalho.

Para o desenvolvimento deste artigo, optamos por recorrer a uma análise dos relatórios “Assistentes Sociais no Brasil - Elementos para o estudo do perfil profissional”, publicado pelo CFESS, em 2005 e, o “Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de trabalho e exercício profissional”, publicado pelo CFESS, em 2022.

Para esta análise, reconhecemos, segundo Prates (2012, p. 118), que ela representa uma fonte estável e rica de evidências que fundamentam os argumentos do pesquisador, uma técnica de coleta de dados.

O relatório de 2005 é resultado de um convênio entre o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), através da aplicação de um questionário que foi de responsabilidade de cada Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), desde a entrega, o recolhimento e a devolução para a Universidade. A pesquisa ocorreu no ano de 2004 e contou com a inscrição de 61.151 profissionais ativos em todo território nacional.

Os dados apresentados no relatório de 2022 são referentes a 2016 e 2019, período de recadastramento dos profissionais no Conselho devido ao processo de automatização<sup>4</sup>. Em 2019, o CFESS contava com 176.524 inscrições ativas, dentre estas, o recadastramento alcançou 44.212 e a pesquisa facultativa teve adesão de 9.816 profissionais. A gestão do CFESS de 2020 – 2023 foi responsável por criar um grupo de trabalho para sistematização e análise dos dados levantados.

A justificativa para o estudo, e o aprofundamento do debate sobre o mercado de trabalho de assistentes sociais, encontra-se nos registros quantitativos de inscrições ativas, que obteve, segundo o CFESS (2022), um aumento considerável de 2005 para 2022.

---

<sup>4</sup> O relatório apresenta uma série de dificuldades para a automatização e operacionalização tanto do recadastramento, e assim da aplicação da pesquisa em conjunto (CFESS, 2022, p. 10)



Portanto, busca-se não esgotar o assunto, mas produzir questionamentos e análises sobre o tema.

Diante desses dados introdutórios, o artigo será dividido em três partes: a primeira consiste em um debate sobre a interseccionalidade e seu conceito. O segundo item, analisa o perfil profissional das assistentes sociais, apresentado nos dois relatórios do CFESS (2005; 2022). O terceiro, e último, a apresentação das condições e relações de trabalho nas pesquisas de 2005 e 2022.

## 2. NA BUSCA DE CONCEITOS SOBRE INTERSECCIONALIDADE

Collins e Bilge (2021) vão afirmar que para além de um conceito, a interseccionalidade precisa estar alinhada a prática. No entanto, as autoras apresentam que existe uma heterogeneidade da categoria interseccional e que vem sendo amplamente utilizada no meio acadêmico, o presente tópico busca conceituar e trazer perspectivas.

As autoras vão expor resumidamente, a interseccionalidade como “forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas” (Collins e Bilge, 2021, p. 16). A interseccionalidade associa as relações de poder com a produção de desigualdades presentes na vida dos sujeitos. Fornecendo estrutura para que se analise as questões além do que está posto.

Collins e Bilge (2021), vão destacar que:

Em consonância com o argumento de Cho, Crenshaw e McCall, segundo o qual “o que faz com que uma análise seja interseccional não é o uso que ela dá ao termo ‘interseccionalidade’ nem o fato de estar situada numa genealogia familiar, nem de se valer de citações padrão”, nosso foco deve ser “o que a interseccionalidade faz e não o que a interseccionalidade é” (Collins e Bilge, 2021, p. 20).

Destarte, as autoras apresentam a perspectiva da interseccionalidade como uma ferramenta heurística, de resolução de problemas. Uma análise que tenha um olhar sobre o panorama da situação, com diversas óticas, saindo de lentes monofocais.

Compreendendo a interseccionalidade como uma ferramenta analítica buscando intervenções e análises nas políticas sociais e construções de análises acadêmicas; que visem alteração na realidade material dos sujeitos dentro de uma sociedade que tem inúmeras complexidades e relações.

Ao compreender que o conceito está amplamente ligado as relações de poder sociais, Collins e Bilge (2021) vão apresentar as divisões sociais de raça, classe, gênero, sexualidade, idade, capacidade e nação, que perpassam pelas relações de poder. Em consonância com a



discussão, a autora Carla Akotirene (2018) compreende a interseccionalidade como ferramenta “É uma ferramenta teórica e metodológica usada para pensar a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”.

Crenshaw (2002, p. 117) busca definir a Interseccionalidade:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento.

É consenso nas definições os atravessamentos das divisões sociais perante as relações sociais e de poder, na qual o olhar interseccional se esforçara para realizar essa relação no contexto social.

Desta maneira, Collins e Bilge (2021) apontam que o pensamento interseccional como ferramenta analítica dificulta a explicação das desigualdades apenas pelo viés econômico, assim o esforço desse trabalho é expor o perfil profissional e questionar: “quem são esses sujeitos? Qual sua renda? Qual seu pertencimento étnico-racial?”. Compreendendo que possa existir uma correlação do mercado de trabalho com os sujeitos, as estruturas sociais e as relações de poder.

Por fim, Collins e Bilge (2021) afirmam que projetos interseccionais estão ligados ao *ethos* da Justiça Social, buscam sair do caráter ilusório de justiça e passam a produzir saídas e repostas com aplicações justas. O trabalho em tela, busca levantar questionamento, reunir dados, mas com a clareza de que é necessário realizar saídas e repostas a realidade exposta a seguir sobre o mercado de trabalho de assistentes sociais.

### **3. PERFIL PROFISSIONAL: NA ÓTICA GÊNERO E RAÇA**

Para abordagem desse item, recorre-se às seguintes variáveis do perfil profissional: identidade de gênero e raça das (os) profissionais das assistentes sociais respondentes das pesquisas de 2005 e 2022.

Segundo o CFESS (2005, p 18), 97% das entrevistadas eram do gênero feminino e 3% masculino. A pesquisa realizada recentemente (CFESS, 2022, p. 24) aponta como gênero feminino 92%, masculino 6,97% e 0,10% outras expressões de gênero. Cabe destacar, o



aumento do gênero masculino e da inserção de outras expressões de gênero, que seriam “Transexual Feminino, Transexual Masculino, Travesti e outras expressões de gênero”.

Segundo Duarte (2014, p. 80), os anos 2000 representam abertura de debate sobre “orientação sexual e performances e expressões das identidades de gêneros”, com destaque para os movimentos sociais organizados em torno da pauta. O autor afirma que, em 1986 no Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS), na cidade do Rio de Janeiro, pela primeira vez ocorreu o debate sobre “a abordagem das sexualidades”, que se “propunha inserir a questão da sexualidade na luta pela democratização em curso no país” (Duarte, 2014, p. 79).

Vale salientar que, a pesquisa do ano de 2022 demonstra uma mudança que acompanha as questões identitárias e, em diversos itens da pesquisa, entre 2005 e 2022, vão ter outras análises ligadas aos avanços teóricos nos últimos anos do Serviço Social e demais campos das ciências sociais. De acordo com Costa (2020), nas últimas décadas “a Academia tem sido provocada a contar e recuperar histórias até então não contadas.”, tanto em assuntos de identidade de gênero, quanto em pautas raciais.

Em relação ao quantitativo e a predominância feminina, é imprescindível destacar que a identidade feminina da profissão reconhece o caráter não homogêneo da classe trabalhadora e as desigualdades e desvalorização do trabalho feminino (Moraes, 2022, p. 245). Além do amplo debate estabelecido na academia sobre a dupla jornada de trabalho feminina, que possui dentro de uma sociedade patriarcal o cuidado com a família, a manutenção da casa e além de seu trabalho fora de casa.

Costa (2014) apresenta uma pesquisa realizada em 2012 pelo Instituto Data Popular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão para conhecer o cotidiano das mulheres brasileiras. A pesquisa indica que, mesmo com a ampliação do mercado de trabalho para mulheres e o crescente nível de escolaridade na primeira década do século XXI, a realidade familiar não escapa de seguir reproduzindo padrões, na qual a grande maioria das respondentes não compartilha o trabalho doméstico com seus parceiros. A autora trata como:

Uma realidade imune à mudança, a injusta distribuição entre os sexos do tempo gasto em afazeres domésticos permaneceu intocada na última década. As mulheres continuam as principais responsáveis pelos cuidados com a casa, com as crianças, com os idosos e os doentes. (Costa, 2014, p. 9)

Essa realidade não se desvincula ao Serviço Social que tem sua identidade feminina, o que traz o questionamento de quais são as implicações para essas mulheres que cotidianamente convivem com na sociedade patriarcal.

Deste modo, é necessário compreender que, ao estudar o perfil profissional com o recurso da interseccionalidade, como ferramenta analítica, seguindo Collins e Bilge (2020),



Akotirene (2018), Crenshaw (2002), entre outras autoras, é ir além dos dados que estão postos.

A respeito da identificação étnico racial das assistentes sociais brasileiras, na qual em 2005 (CFESS, 2005, p. 21) os profissionais se identificam 72,14% como brancas (os) e 20,32% referente as(os) pretas(os)/negras(os). Além das respostas de mais de 10 variáveis de autodeclaração<sup>5</sup>, visto que era uma pergunta aberta no questionário.

A pesquisa de 2022 traz dados que preta/negra/parda vão representar 50,34% das (os) pesquisadas (os), 46,98% são brancas (CFESS, 2022, p. 30), 1,85% reconhecem como amarela, 0,32% se reconhecem como Indígena e 0,51% “outra”. Em nota o CFESS (2022, p. 30) afirma:

O formulário de respostas do recadastramento solicitava no item “Pertença étnico-racial” as seguintes possibilidades: branca, preta/negra, parda, indígena, amarela, outra, seguindo a designação adotada nacionalmente pelo IBGE/Pnad. Neste relatório, em alguns momentos a tabulação estatística agrupou as respostas “negra/preta/parda”. Na análise, assumimos o entendimento que a designação “negra” inclui pretas e pardas, mas também envidamos esforços para indicar em separado o percentual de quem se autodeclarou “parda”, considerando o debate existente em torno da Lei de Cotas.

A fim de analisar essa disparidade dos dados, o relatório destaca algumas hipóteses. A primeira é que o censo de 2010 conta com o aumento da proporção de pessoa parda e preta liderando o quantitativo no país, e como indica a nota, existe uma nova designação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Analisando especificamente o caso das assistentes sociais, pontua-se que o ensino superior ainda é restrito no país, mesmo com a política de implementação de cotas raciais e com a considerável expansão do ensino em modalidades à distância. Quanto aos dados referentes às profissionais que se identificam como cor/raça Preta/Negra, são considerados cruzados devido a sua porcentagem de 12,76%. Importante pontuar também, que o relatório traz um debate importante sobre as origens da classificação étnico-racial e como elas se repercutem na hierarquização das relações sociais que reverberam (CFESS, 2022, p. 31).

É importante refletir sobre as origens dessa classificação étnico-racial e sua repercussão na hierarquização das relações sociais que reverberam até os dias atuais. Segundo Quijano (2005), no processo de colonização, os europeus (brancos) foram definidos como naturalmente superiores, e os demais povos, negros, índios e mestiços, como inferiores. Assim, a partir dessas novas “identidades”, foram estabelecidas hierarquias sociais, papéis e funções associadas ao par dominador/dominado, legitimando as relações de dominação colonial.

---

<sup>5</sup> As 10 opções aparecerem através da resposta aberta são elas: Brasilis, Japonesa Branca, Afro-descendente, Cabloco, Amarela, Índio, Mulata, Mestiça, Morena.



Conforme Akotirene (2018), a interseccionalidade precisa ser vista como uma ferramenta analítica que enxergue além das estruturas, para análises mais profundas, o relatório explicita:

Aprofundar esse importante aspecto da identidade profissional requer rigoroso compromisso e debate ampliado, visando atualização e questionamento sobre as classificações tradicionais impostas por essa forma de rotulagem colonizadora e da supremacia branqueadora, conforme esforço realizado na belíssima campanha do CFESS “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, lançada pelo CFESS em 2018. (CFESS, 2022, P. 31)

O debate sobre a identidade de cor/raça das (os) profissionais continua. Assim sendo, observa-se outro destaque realizado pelo CFESS (2022, p.33), no qual consta que as maiores porções de profissionais autodeclarados/os de cor negra/preta estão em UFs com forte vínculo com a colonização brasileira, assim como o estado da Bahia com 23,71% e o do Rio de Janeiro com 21,03%.

Na produção de Reis (1996, 2019) e de Costa (2020) os autores evidenciam uma análise sobre os dois estados, a Bahia e o Rio de Janeiro. Destacando, que desde o período colonial estas duas cidades possuem um alto número de escravos, devido aos portos de entrada de pessoas no referido período.

Assim, o relato dos autores é relacionado a constituição das cidades redes de apoio e resistência, que visavam que a população negra conseguisse exercer sua religião, criasse seus ambientes de identidade e diversidade. Se reforça, que o Serviço Social está inserido na sociedade, pois o Censo de 2023 aponta que o grupo dominante nas cidades brasileiras é o pardo, e que dos 09 municípios que possuem mais negros no país, oito se localizam no estado da Bahia.

O debate racial alinhado ao debate de gênero, que segue representando o perfil profissional, traz em sua pesquisa de 2022 o cenário de mulheres pardas/pretas/negras na sua maioria trabalhando como assistentes sociais. Dessa forma, o próximo item visa apresentar quais são as condições e quais as relações de trabalho que se encontram.

#### **4. CONDIÇÕES DE TRABALHO DAS ASSISTENTES SOCIAIS**

Após os dados sobre o perfil profissional, apresenta-se os dados relacionados as condições e as relações de trabalho nos relatórios do CFESS em 2005 e 2022, recorrendo as seguintes variáveis: vínculos contratuais, natureza da instituição, forma de contratação e rendimento bruto.



#### 4.1 Vínculos Contratuais

Em relação aos vínculos contratuais, a pesquisa de 2005 indica que 77,19% apresentam apenas um vínculo profissional, a ausência de vínculos aparece em segundo lugar com 11,4% e em terceiro lugar, o profissional com dois vínculos com 10,31%. (CFESS, 2005, p, 24). Enquanto, a pesquisa de 2022 apresenta uma situação similar em que 71,56% apresentam um vínculo, 17,73% apresentam nenhum vínculo e por último, dois vínculos com 10,08% (CFESS, 2022, p. 86).

Os resultados apresentados são similares, mas demonstram que a expansão da quantidade de profissionais, como já apresentado anteriormente neste trabalho, acompanha o crescimento da taxa de profissionais que não conseguem se inserir no mercado de trabalho de assistentes sociais. O CFESS (2022, p. 88) aponta que:

Observa-se que este índice está bem acima da taxa de desocupação da PEA, segundo a PNAD contínua do IBGE38, que no último trimestre de 201939 foi de 11,9%, o que exige cotejar esse dado com outros índices constantes da pesquisa de recadastramento.

A pesquisa ainda realiza um cruzamento dos dados e aponta:

Ao cotejar o dado de 17,73%, que corresponde a nenhum vínculo, com os dados da tabela sobre rendimento bruto, chegou- -se a um cálculo de 15,43% (6.828 assistentes sociais respondentes) que se encontram sem vínculo e sem renda. Assim, a ausência de vínculo se apresentou combinada com a ausência de renda inferindo tratar-se da situação de desemprego, questão que será retomada mais adiante cotejando-a com os dados sobre jornada e rendimento. Permanece, contudo, como questão a ser aprofundada, o fato de assistentes sociais sem vínculo e sem renda manterem inscrição no CRESS. (CFESS, 2022, p.88)

Vale frisar, que não se busca esgotar os temas aqui apresentados, trata-se de um indicativo da necessidade de compreender e aprofundar a taxa de desemprego na área do Serviço Social, que se apresenta alta desde 2005 até 2022.

#### 4.2 Natureza da instituição

A nível nacional os dados de 2005 apontam uma característica histórica, caracterizada pelo percentual de 78,16% das profissionais, que são contratadas na esfera estatal, em segundo lugar em empresas privadas com 13,19% e em terceiro lugar, o terceiro setor com 6,81% (CFESS, 2005, p. 26). Os dados de 2022 apontam que 60% das (os) assistentes



sociais estão empregados no setor público, e em segundo lugar as (os) profissionais respondem que estão em “nenhuma” instituição (CFESS, 2022, p. 91).

Ao aprofundar os dados tanto em 2005, quanto em 2022, dentro das instituições estatais a maioria dos profissionais são contratadas (os) a nível municipal. O relatório aponta que:

A prevalência de vínculo contratual no setor público municipal é uma tendência histórica do mercado de trabalho de assistentes sociais, que cresceu principalmente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, quando os municípios brasileiros ampliaram competências a partir do seu reconhecimento como entes federados, e a descentralização de políticas sociais e serviços públicos antes centralizados em âmbito nacional e/ ou estadual. Vale observar, que tais características compareceram também na pesquisa sobre perfil profissional realizada pelo CFESS em 2004 (CFESS, 2005), e se mantém até o momento (CFESS, 2022, p. 91).

O próximo ponto relaciona como estes profissionais estão entrando em seus ambientes ocupacionais.

#### 4.3 Formas de Contratação

A pesquisa de 2022 assinala as formas públicas como principal meio de ingresso, o concurso público com 40,30%, a seleção pública atingindo 10,91% e o edital público com 1,74%. Além disso, aparecem como formas de contratação que chamam a atenção como: “Por indicação” 8,07%, “Convite” 6,93% e “Pregão” 0,30%. (CFESS, 2022, p. 99). Corroborando para crescente instabilidade e variedade nas formas de contratação, que impactam diretamente no trabalho realizado pelo profissional.

O relatório de 2005 faz uma outra análise, questiona aos profissionais qual é o tipo de vínculo que ele possui. E os resultados são de 55,68% como estatutário, 27,24% como celetista e 5,84% como serviço prestado. (CFESS, 2005, p. 28).

O que ambos os relatórios trazem de comum é o debate que o mercado de trabalho passa por uma reestruturação de processos, ressaltando que em 2005 destacava-se a reforma administrativa (CFESS, 2005, p. 28). O debate realizado em 2022 aborda a desconstrução do “público” no país, visto o período de reforma trabalhista em 2017, a redução de concursos públicos e os Governos de direita, alinhados com uma agenda ultra neoliberal (BRIDI, 2020).<sup>6</sup>

O CFESS no seu relatório de 2022 evidência:

---

<sup>6</sup> Indica-se a consulta ao texto da autora Bridi (2020), como os trabalhos de Antunes (2020), Raichelis e Arregui (2021). Para aprofundar o debate sobre a perspectiva brasileira do mercado de trabalho e suas alterações na última década do século XXI.



Enquanto isso, milhares de vagas não preenchidas nas administrações públicas das três esferas de poder implicam em maior sobrecarga às/ aos trabalhadoras/es que permanecem intensificadas/os em suas atividades e sob pressão de uma demanda crescente, o que leva inevitavelmente à redução da qualidade dos serviços prestados. Ao invés de repor trabalhadoras/es e investir na qualidade do serviço prestado, essa situação explosiva alimenta a dinâmica de privatização do bem público e de contratação indiscriminada de trabalhadores/as temporários/as, terceirizados/as e/ou comissionados/as

Os processos de precarização, flexibilização, intensificação e violação dos direitos trabalhistas são marcas do mercado de trabalho. As autoras Raichelis, Arregui (2021) e o autor Antunes (2020) vão aprofundar o debate sobre o tema, o que para os mesmos seria considerado uma nova “morfologia do trabalho”, ou seja, se “repercute e reconfigura o trabalho social de diferentes categorias profissionais” (RAICHELIS e ARREGUI, 2021, p. 143).

O próximo ponto segue tratando das condições de trabalho, agora com a perspectiva salarial.

#### 4.4 Rendimento Bruto

Ao tratar sobre a faixa salarial, em 2005:

nível salarial das(os) assistentes sociais em salários-mínimos 3 (SM) está demarcado no intervalo de R\$ 960,00 a R\$ 1.440,00 (para 45,19%), de R\$ 1.680,00 a R\$ 2160,00 (para 20,54%), de mais de R\$ 2.160,00 (para 18,59%) e de até R\$ 720,00 (para 15,68%) (CFESS, 2005, p. 30).

Os Dados de 2022:

É possível verificar que a maior percentagem de rendimentos se situa na faixa de 2 a 3 mil reais, perfazendo 10.840 respondentes (24,52%), seguida dos 7.979 (18,05%) que auferem rendimentos irrisórios de 1 a 2 mil reais; apenas 5.394 (12,20%) recebem entre 3 a 4 mil reais e 3.815 (8,63%) recebem entre 4 a 5 mil reais. Salários acima de 5 mil reais são a realidade de apenas 16,14% e as/os que auferem mais de 10 mil reais contabilizam inexpressivos 2%. E acima de 15 mil reais encontramos apenas 194 assistentes sociais (0,44%) (CFESS, 2022, p. 117)

Os dados apresentam uma diferença salarial, tendo em vista a inflação que ocorre durante os períodos, mas segue a média de até 3 Salários-mínimos na grande maioria das (os) profissionais de Serviço Social.

O CFESS (2022, p. 118) salienta, é o processo de “rebaixamento salarial e de empobrecimento da categoria profissional” em decorrência de ser uma profissão de nível universitário, com exigências técnicas e de educação complexas. Sendo mais um indicativo de que a profissão se insere num amplo processo de precarização e degradação das condições de trabalho.



Analisar os dados produzidos em 2005 e 2022 é possível reconhecer que o mercado de trabalho de assistentes sociais vem sendo diretamente afetado pelas transformações no mundo do capital.

Diante deste cenário, Moraes *et al* (2023)<sup>7</sup> pressupõe que:

O mercado de trabalho do Serviço Social, no Brasil, desde os anos 1990 até o primeiro vicênio do século XXI, tem sofrido processos de expansão restringida à precarização do trabalho, de suas condições e relações. Tal comportamento tem sido determinado por elementos estruturais e por uma conjuntura sociopolítica e econômica latino-americana, que assume particularidades no Brasil, marcada pela crise estrutural do capital, pelo neoliberalismo, pela reestruturação produtiva, pela globalização/mundialização do capital e pelas contrarreformas estatais e de políticas sociais. A opção pelo termo restringida não é casual, mas implica uma ideia de movimento, continuidade e dinamicidade, o que dialoga com as análises propostas por este projeto (MORAES *et al*, 2023).

O debate realizado por Moraes (2022), segue reconhecendo os processos que o Brasil, desde a década de 1990, começa a sofrer e que vão impactar de forma objetiva na vida das (os) trabalhadoras. O objetivo do presente trabalho, era apresentar quem são essas trabalhadoras, e em sua maioria preta/negra/parda, contratadas por municípios, em condições contratuais diversas, sofrendo o aviltamento de seus salários, mesmo possuindo um grau de nível superior de instrução.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta objetivou apresentar e analisar, nos limites de um artigo, dados sobre o mercado de trabalho de assistentes sociais, com o recorte nos relatórios de 2005 e 2022, produzidos pelo Conselho Federal de Serviço Social, e buscando compreender quem são os sujeitos que compõem a classe de trabalhadores do serviço social e quais condições se apresentam ao longo dos anos.

O presente trabalho visa contribuir para os questionamentos em relação ao mercado feminino do serviço social. Apontando algumas evidências e pensando em correlações existentes no mercado de trabalho de serviços sociais e o seu caráter feminino negro, podendo ser um dos indicativos, que agrave as péssimas condições e relações de trabalho? Assim, levanta-se perguntas que serão necessárias para próximas pesquisas.

---

<sup>7</sup> Moraes (2022) apresenta os resultados da sua pesquisa “O mercado de trabalho do Serviço Social no Brasil e na Argentina”, que busca mapear as produções acadêmicas sobre o mercado de trabalho no Brasil.



Não se buscava esgotar o tema, e sim, reafirmar a importância dos estudos sobre o mercado de trabalho, como forma de construção de estratégias para enfrentamento da realidade profissional, que ao passar dos anos, entre 2022 e 2025, demonstrou diferenças.

Ressalta-se, que os relatórios possuem diferenças de organização, quanto a forma que as pesquisas foram realizadas, mas tem grande importância para a articulação profissional, o que faz necessário que as pesquisas e produções de dados sejam mais recorrentes, em menor espaço de tempo, e trabalhem na perspectiva analítica interseccional, decolonial e produzindo ciência sobre a categoria.

Por fim, assim como canta o enredo da Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis no ano de 2023, que se abram alas ao cordão dos excluídos, que vão à luta e matam seus dragões, que as vozes das profissionais de serviço social sejam ecoadas.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. O que é interseccionalidade? (entrevista), 2018. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-e-interseccionalidade/>. Acesso em: 17 jan 2024.

ANTUNES, R. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. 1 ed., São Paulo, Boitempo, 2020

ANTUNES, R.; DRUCK, G. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. *O Social em Questão*, [s. l.], ano XVIII, n. 34, jan./dez. 2015.

BOSCHETTI, I. S. Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional. In: *O trabalho do/a assistente social no Suas: Seminário Nacional / Conselho Federal de Serviço Social – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta*. Brasília: CFESS, 2011.

BRIDI, M. A. A pandemia Covid-19: crise e deterioração do mercado de trabalho no Brasil. *Estudos Avançados*, [S. l.], v. 34, n. 100, p. 141-166, 2020. DOI: 10.1590/s0103-4014.2020.34100.010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178763>. Acesso em: 16 jan. 2024.

COLLINS, P. H. e BILGE, S. **Interseccionalidade** (recurso eletrônico), São Paulo: Boitempo, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de assistentes sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília- DF, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>

COSTA, G. Trabalhadores negros na origem da política social brasileira. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, v. 18, n. 46, 2020.

CRENSHAW, K. Documento para encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudo Feministas**, ano 10, Florianópolis, 2002.

DUARTE, M. J. O. Diversidade sexual, políticas públicas e direitos humanos: saúde e cidadania LGBT em cena. **Temporalis**, v. 14, n. 27, p. 77-98, 2014.



DUARTE, M. J. Oliveira, D. F. S. IGNÁCIO, K. M. R. “Gênero, raça e sexualidade: uma proposta de debate interseccional?”. **Diversidade sexual, étnico racial e de gênero**: temas emergentes. Org. Bruna Irineu *et. al*, Salvador. Ed Devires, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2022. Panorama geral. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> Acesso em: 18 jan. 2024

MORAES, C. A. S.; DE AZEVEDO, L. F.; DA SILVA, L. C. Mapeamento das pesquisas sobre o mercado de trabalho do serviço social brasileiro: características e contradições. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 22, n. 1, 2023.

MORAES, C. A. de S., et al. **Configurações do mercado de trabalho do Serviço Social no Brasil no século XXI**. XXIII Seminário de ALAEITS, Montevideu, Uruguai, 2022. Disponível em: <https://alaeits2022.opc.uy/pt/programa/extendido/facultad-de-ciencias-sociales/2022-11-23> Acesso em: 15 jan 2024

MORAES, C. A. de S. Perfil profissional e áreas de atuação de assistentes sociais no Norte Fluminense. In: Carlos Antonio de Souza Moraes e Juliana Thimóteo Nazareno Mendes (Org.). *A questão social no Norte Fluminense: expressões e enfrentamentos*, Campos dos Goytacazes, RJ. Essentia Editora Fluminense, 1º ed, p. 240-259, 2022. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/livros/issue/view/283> Acesso em: 16 jan 2024

PRATES, J. C., & Prates, F. C. Problematizando o uso da técnica de Análise Documental no Serviço Social e no Direito. **Sociedade Em Debate**, 15(2), 111-125, 2012. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/356> Acesso em: 18 jan 2024.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n. 140, p. 134 - 152. Jan - Abr 202. Disponível em: 75 <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/MVGcWc6sHCP9wFM5GHrpwQR/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 19 de jan. 2024

REIS, J. J. Identidade e Diversidade étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 2, n.3, 1996, p. 7 – 33.

REIS, J. J. **Ganhadores** – a greve negra de 1857 na Bahia. São Paulo: Cia das Letras, 2019. P. 68 – 100.

SILVA, L. C. O contágio da precarização: um estudo sobre o mercado de trabalho de assistentes sociais em Campos dos Goytacazes (RJ), durante a pandemia de COVID-19. 2022. 76 f. TCC (Graduação em Serviço Social) – Curso de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2022.

THOMPSON, Edward Paul. “Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. Costumes em comum. São Paulo. Cia das Letras, 1998